



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 4/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta as transmissões de áudio e vídeo das reuniões da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. As reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí serão transmitidas por meio das mídias digitais disponíveis, para acesso da população, em cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos e legislativos.

Art. 2º. As transmissões deverão ser realizadas sem custos, com utilização de equipamentos e pessoal já disponível na Câmara Municipal.

Art. 3º. As transmissões ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação e da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de dezembro de 2018.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente